



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

LEI Nº 091/2007

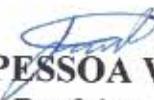
EMENTA: Autoriza o Chefe do Legislativo a conceder aumento salarial aos servidores do Poder legislativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder **aumento salarial** aos Servidores do Poder Legislativo, devendo-se acrescer aos seus vencimentos básicos a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais), os quais ficarão incorporados aos seus vencimentos básicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2007.


JOSÉ PESSOA VÉRAS
Prefeito

